



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 311, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

FIXA TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO NA CIDADE DE JAGUARÃO

O PREFEITO DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o requerimento enviado pela empresa João Carlos Soares Dias & Cia. Ltda., que solicita reajuste de 12,5% no valor da tarifa do transporte coletivo urbano, devido aos aumentos nos custos de combustível e manutenção,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o valor da tarifa dos serviços de transporte coletivo urbano por ônibus na cidade de Jaguarão, a contar de 01 de janeiro de 2015, fixado em R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Jaguarão, 31 de dezembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed

Secretária de Administração